Proposta comercial – São Caetano do Sul, 02 de março de 2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 100/2026

Prezados, atendemos todos os requisitos desse edital e assim propomos:

Item	Qtd.	Descrição	Fab./Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	116	Termômetro Infravermelho O termômetro infravermelho realiza medições de temperatura corporal sem contato ao toque de um botão. O dispositivo também pode ser usado para medir a temperatura da superfície dos objetos que não podem ser medidos por termômetros tradicionais (com contato). Medição sem contato ele não precisa tocar diretamente o corpo humano, o detector infravermelho precisa apenas detectar a radiação infravermelha irradiada pelo corpo humano, portanto não interferirá no corpo humano e não causará nenhum dano ao corpo humano. Especialmente adequado para medição de temperatura em crianças. Ampla faixa de medição; como o termômetro infravermelho do corpo humano é baseado na medição de temperatura sem contato, funciona a uma temperatura normal ou nas condições permitidas, portanto a faixa de medição é relativamente ampla. Medição rápida de temperatura, o tempo de resposta é rápido. O elemento sensível no detector infravermelho é muito sensível, desde que a radiação infravermelha desejada seja recebida, a temperatura pode ser rapidamente ajustada em um curto período de tempo. Alta precisão; a medição de temperatura por infravermelho do corpo humano não destrói a distribuição de temperatura do objeto em si, como a medição de temperatura comum; portanto, a precisão da medição é relativamente alta. Alta sensibilidade enquanto houver uma ligeira mudança na temperatura do corpo humano, a energia da radiação mudará bastante, o que é conveniente para a medição e é seguro de usar e tem uma longa vida útil. Tamanho pequeno, fácil de transportar. Menos afetado pela temperatura ambiente externa os detectores infravermelhos gerais são equipados com circuitos de compensação, para compensar a flutuação da temperatura ambiente externa. Características: O produto consiste principalmente em um sensor infravermelho, um processador, um display de cristal líquido (LCD), botões, uma caixa plástica, uma bateria e uma placa de circuito. Mede a temperatura corporal com alta precisão, opção entre Celsius ou Fahrenheit, display LCD com luz de fundo, seleção automática de intervalos, resolução é de 0,1 graus Celsius, os dados de medição mais recentes podem ser memorizados e armazenados.	DIKANG	HG01	R$ 49,40	R$ 5.730,40
5	60	Balança Antropométrica Balança corporal, pesagem em quilos e gramas Características: Balança eletrônica digital visor de LCD de 35mm com tecnologia ON e OFF automático, plataforma durável de vidro temperado, com capacidade de até 150kg.	BALMAK	Balança antropométrica	R$ 1.980,00	R$ 118.800,00

Condições comerciais

Validade da proposta	120 dias
Prazo de entrega	Conforme edital
Local de entrega	Conforme edital
Frete	C.I.F. - frete incluso no valor do produto
Assistência técnica	Permanente
Garantia	12 meses
Tributos	ICMS (incluso) /IPI (isento)
Dado bancários	BANCO NUBANK 260 / AG: 0001 / CC: 191875885-4

Dados para assinatura do contrato

Nome	Carolina Lorente Mitsumoto
RG	39.062.967-4
CPF	376.264.248-67
Cargo	Representante Legal
E-mail	automedicalbr@gmail.com
Telefone	11 4229-7900 / 11 9.7240-7900

Declarações

A empresa AUTOMEDICAL LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 55.152.280/0001-45, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Sala 02, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Processo licitatório por intermédio da sua representante legal, a Sra. Carolina Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 39.062.967-4, e do CPF nº 376.264.248/67, DECLARA:

- para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos municipais, estando em conformidade e que se compromete a comunicar ocorrência de **fatos supervenientes**. Por ser verdade assina a presente

- estar em **conformidade** com as especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

- sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal

- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a **menores** de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos

- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que inexiste qualquer **fato impeditivo** à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes

- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da **Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas

- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos **direitos trabalhistas** assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

- na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, e serão remetidos quando requisitados.

- que temos **pleno conhecimento** que as eventuais notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes se dará através de comunicação por email do Preposto, e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis. Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato.

- sob as penas da lei que, até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

- a fim de afastar interesses secundários, que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da entidade contratante por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. Segue quadro com **relação de administradores** da empresa: CAROLINA LORENTE MITSUMOTO – REPRESENTANTE LEGAL

- sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira **independente** pela Automedical LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial por qualquer meio ou por qualquer integrante vinculado ao atual pregão; não sendo informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico supracitado. Declara ainda, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial e que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 25/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

- que assumimos inteira **responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico supracitado.
- Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado
- expressamente que atendemos aos critérios de **qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental**, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

- que conhece a obrigação de assinar a Ata de Registro de Preços, para o caso de ser adjudicatária no pregão, no prazo definido no Edital e que tem pleno conhecimento das sanções previstas nos incisos IV e VI, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, em caso de descumprimento da formalização do documento;
- sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em **pleno funcionamento.**



Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente

55.152.280/0001-45
AUTOMEDICAL LTDA – EPP
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16,
Sala 02 Bairro Olímpico - CEP 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

carolina l mitsumoto

CAROLINA LORENTE MITSUMOTO
376.264.248/67

AUTOMEDICAL LTDA - EPP
CNPJ: 55.152.280/0001-45

Assinado de forma digital por
AUTOMEDICAL LTDA:55152280000145
Dados: 2026.03.02 08:35:02 -03'00'